SECRETARIA DA MULHER, IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA

ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE MARÇO/2026

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

24 a 26/03/2026 – CEDIPI/PR

Ao vigésimo quarto dia do mês de março do ano de 2026, às 18h30, no Centro Regional de Eventos Prefeito Astério Rigon, à Rua Benjamin Borges dos Santos, nº 600 – Bairro Fraron, em Pato Branco – PR e pela plataforma do GoogleMeet pelo link: http://meet.google.com/fcf-oigy-eth, foi dado início a Reunião Ampliada e Descentralizada do CEDIPI/PR e o Fórum Internacional 2026 – Políticas Públicas, Cuidados, Proteção Previdenciária e Constitucional para a População Idosa, para a qual os conselheiros foram previamente convocados. Dos conselheiros presentes: **Conselheiros Representantes Governamentais:** Suplente: Jean Felipe Marques de Lima (SETR); Suplente: Luis Antonio Mariotto Neto (COHAPAR); Titular: Sebastião Cavalcanti Neto (SETI); Titular: Paula Cristina Calsavara (SEDEF); Titular: Simone Schermak das Neves (SEED); Titular: Eliane Mara Rebelo (SEAB); Titular: Larissa Marsolik (SEMIPI); Suplente: Janaína Fátima e Souza Rodrigues (SEMIPI), Titular: Andrey Roberto dos Santos (SESP); Titular: Maria Marta Sienna (SEEC); Suplente: Bruno José Leonardi (SEEC); **Conselheiros Representantes da Sociedade Civil:** Titular: Rubens Bendlin (ASP); Titular: Célia de Jesus Souza Messias de Paula (ISCMC); Titular: Bernadete Dal Molin Schenatto (IAPPESP); Suplente: Manoel do Carmo da Motta (IAPPESP); Titular: Maria Lourdes Menon Schram (PROVOPAR CASCAVEL); Suplente: Guiomar Aparecida Padilha (PROVOPAR CASCAVEL); Titular: Cayo Miguel Angel Martin Cristobal (IPC); Titular: Adalziza Gomes da Silva (Grupo Vivendo a Idade Dourada); Suplente: Irani Roos (Grupo Vivendo a Idade Dourada); Titular: Terezinha Correa Maciel Barbosa (API); Suplente: Laura de Azevedo Coutinho (API); Titular: PushpaMary Susaiappan (Casa de Apoio Madre Maria Gertrudes); Titular: Fernanda da Rocha Salles (Socorro aos Necessitados); Titular: Marcos Aparecido Juncker (Lar dos Velhinhos São João Batista de Moreira Sales). **Convidados (as) e Colaboradores:** Isabella Beloni dos Santos (CPPI/SEMIPI); Kharin Thyemmi Yamanaka (CPPI/SEMIPI); Amanda Nascimento (CPPI/SEMIPI); Marjorie Cavalheiro (CPPI/SEMIPI), João Toledo (CPPI/SEMIPI), Fernanda Bruna Sorgato Pitt (CPPI/SEMIPI); Maria Clara Rodrigues Istschuk (CPPI/SEMIPI), Augusta Zazula (CPPI/SEMIPI). **1) Abertura:** Inicia-se com o Momento Cultural 60+, iniciando com os alulos e alunas da Universidade Aberta da Terceira Idade – UNATI, da cidade de Chopinzinho, para apresentação

musical. Na sequência, A Senhora Domingas Moscon, do Grupo GAMA de Pato de Branco, realizou uma declamação de poesia sucinta, estilo Camaquiano, expressa em apenas oito palavras. O Grupo O2 Corpo e Dança, da cidade de Pato Branco, sob a coordenação da Professora Olga Maria Schiavvenin Pasa. Foram apresentadas as coreografias: Cotovias do Ballet de Repertório Harlequinade; El Duelo; Soberana. **2) Composição da Mesa de Autoridades:** A mesa é composta pela Sra. Gisele Kravchychyn – Presidente do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário – IBDP; Sra. Leandre Dal Ponte – Secretária de Estado da Mulher, Igualdade Racia e Pessoa Idosa – SEMIPI; Sra. Maria Cristina Corrêa Lopes Hoffmann – Consultora para Envelhecimento Saudável da Organização Pan-Americana da Saúde – OPAS/OMS; Sra. Larissa Marsolik – Diretora de Políticas Públicas para Pessoas Idosas da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa e Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDIPI; Sra. Heloíza Natália Garbin – Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Pato Branco; Sr. Augustinho Zucchi – Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; Sra. Tania Raber Bertelli – Secretária Municipal de Assistência Social; Sr; Luiz Carlos Turatto – Prefeito de Dois Vizinhos e Presidente da Associação dos municípios do Sudoeste do Paraná – AMSOP; Sr. Joecir Bernardi – Presidente da Câmara de Vereadores de Pato Branco; Sr. Neimar Follmann – Diretor-Geral do Campus Pato Branco da Universidade Tecnológica do Paraná; Sr. Luiz Fernando Viana – Presidente da OAB – Subseção Paraná; Sr. Wilson José Schiavinato Júnior – Governador do Rotary Distrito 4640 – Ano Rotário 2025-2026; Sr. Sinauri Bedin – Presidente do Sindicato Rural de Pato Branco e a Sra. Antonia Vaz – represente das pessoas idosas; Anne Gomes – Vereadora e Procuradora da Mulher na Câmara Municipal de Pato Branco. Momento de fala de todas as autoridades. **3) Conferências da noite:** O primeiro tema **é "O Envelhecimento Populacional e seus Desafios"**, com o Dr. José Antonio Savaris, Diretor do Foro Federal do Paraná. Dr José Savaris é Doutor em Direito da Seguridade Social pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Mestre em Direito Econômico e Social. Professor do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência Jurídica (Mestrado e Doutorado) da Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI (2011–2020). Coordenador e professor do Curso de Pós-Graduação em Direito Previdenciário e Processual Previdenciário da Escola da Magistratura Federal do Paraná (ESMAFE/PR). Diretor do Foro da Seção Judiciária do Paraná. Docente formador da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM). Atua nas áreas de Seguridade Social, judicialização de políticas públicas, hermenêutica e argumentação jurídica. Autor de livros e artigos científicos. Por motivos de agenda institucional em Brasília, o conferencista não pode estar presente, mas encaminhou sua contribuição em formato de vídeo. O segundo tema é **"Década do Envelhecimento Saudável nas Américas (2021-2030)",** com a Dra. Maria Cristina Corrêa Lopes Hoffmann, seu breve

currículo: Doutora em Psicologia Clínica e Cultural. Mestre em Saúde Coletiva. Especialista em Administração e Planejamento para Docentes. Atuou como coordenadora e docente no Curso de Especialização em Saúde Mental e no Curso de Saúde do Idoso: Gestão e Assistência em Gerontologia, vinculados ao Instituto Laboro/DF. Representou o Ministério da Saúde como conselheira no Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (2012–2016) e integrou a Comissão do Ciclo de Vida do Conselho Nacional de Saúde (2016–2019). Desde 2022, atua como consultora para Envelhecimento Saudável na OPAS/OMS – Brasil. Conselheira do Conselho Regional de Psicologia da 1ª Região (CRP-01/DF). Autora de livros e artigos científicos. **4) Encerramento da Abertura:** Ao final da programação da noite são repassadas as informações para o dia 25 de março com início as 8h30. **5) Abertura 25/03/26: Mesa 1 – Políticas Públicas para população idosa: experiências do Estado do Paraná.** Palestrante: Leandre Dal Ponte - Deputada Federal licenciada, Secretária da Secretária Estadual da Igualdade Racial, Igualdade de Gênero e Pessoa Idosa, Engenheira Civil, Presidente da Comissão Externa do Envelhecimento Saudável (referência provável a “CIDOSO”) em 2021. Autora do PL que deu origem a Lei que criou no Brasil a Política Nacional do Cuidado. É liderança nas iniciativas estruturantes como o Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa, com reconhecimento pela ONU/OMS tornando o Paraná membro afiliado a Rede Global de Cidades e Comunidades Amigas das Pessoas Idosas da OPAS/OMS, autora de livro e artigos. **Mesa 2 – Políticas Públicas de envelhecimento saudável: experiências exitosas da Espanha.** Palestrantes: Profª. Dra. Isabel Gemma F. Garcia: Doutorado em Direito, professora na Universidade de Valência, Espanha, desde 1986, Diretora do Programa de Doutorado em Direito Mercantil e de Negócios e Economia Social, foi Secretária Autônoma de Justiça e Administração Pública da Generalitat Valenciana, cofundou e codiretora da Ciriec-España, pesquisadora no IUDESCOOP, e participou da elaboração de várias leis de cooperativas e de economia social na Espanha. É autora de livros e artigos acadêmicos. E pela Me. Neri Luiz Cenzi: Advogada, mestre em direito, Sociedade e Tecnologia, especialista em previdência pública e regimes próprios de Previdência Social. Diretora Tesoureira do IBDP (2021/2026). Coordenadora de diversos cursos e eventos de direito, e autora de artigos científicos. **Mesa 3 – Tendências emergentes e inovação na longevidade: perspectivas para políticas públicas a partir da experiência em Portugal.** Palestrantes: Prof. Dr. William Afonso Cantú: Pós-Doutoramento e Doutoramento em Estudos Culturais pela Universidade de Lisboa. Mestre em Design e Cultura Visual, Coordena o Clube para a UNESCO de Inovação e Desenvol-

vimento Cultural, professor do departamento de Artes, Criatividade e Cultura da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Politécnico de Leiria, Portugal. Investigador integrado na ULICES – Centro de Estudos Ingleses da Universidade de Lisboa. E Dra. Adriane Bramante de C. Landenthin: Pós Doutora pelo Observatório de Direitos Humanos da Universidade de Coimbra (Portugal). Doutora em Direito Previdenciário PUC/SP. Mestre PUC/SP, Ex-Presidente do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário – IBDP, gestões: 2018/2020 e 2021/2023. Conselheira Vitalícia e Diretora de Relações Internacionais do IBDP, e atualmente Diretora Internacional do IBDP. Coordenadora dos cursos de Pós-graduação da Escola Superior da Advocacia – ESA/SP, Professora dos cursos de pós-graduação em Direito Previdenciário da PUC-PR; da Escola Paulista de Direito - EPD; do Centro Educacional Renato Saraiva – CERS, da Faculdade Baiana, Instituto Connect de Direito Social – ICDS, Escola da Magistratura Federal – ESMAFE do Paraná e do Rio Grande do Sul. Autora de diversos livros. **Mesa 4 – Garantias sustentáveis dos direitos da pessoa idosa: experiências exitosas da Argentina.** Palestrantres: Profª. Dra. Maria Isolina Dobove Caramuto: Abogada (UNR), Doctora en Derechos Humanos (Universidad Carlos III de Madrid) y doblemente posdoctorada (Universidad de Valladolid), se desempeña actualmente como Investigadora Principal del CONICET y profesora de Filosofía del Derecho y Derecho de la Vejez en diversas universidades (UBA, UNR, UNC). Además de ser miembro de la Academia Nacional de Derecho de Córdoba y Directora de la Maestría en Derecho de la Vejez (UNC), cuenta con una prolífica producción académica que incluye la autoría de más de 50 libros y 200 artículos científicos de alto impacto. E Profª Dra. Gisele Lemos Kravchychyn: Gisele Lemos Kravchychyn Advogada Presidente do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário – IBDP Vice presidente da OABSC Conselheira Federal da OABSC 2022/2025 Vice presidente da Comissão Especial de Direito Previdenciário do CFOAB 2022/2025 Especialista em Direito Previdenciário e Gestão de Previdência Privada. **6) Período da tarde – Eixo 1 – Políticas Públicas: * Isolamento Social da população idosa. Pessoas Idosas com deficiência.** Palestrante: Dra. Maria da Glória Colucci - Advogada. Mestre em Direito Público (UFPR). Especialista em Filosofia do Direito (PUC-PR). Professora Adjunta aposentada da UFPR. Professora Titular de Teoria do Direito (Unicuritiba 1978-2021). Orientadora do Grupo de Pesquisas em Biodireito e Bioética – Jus Vitae (2001-2021). Membra do Instituto dos Advogados do Paraná (IAP). Membra da Comissão do Pacto Global (OAB-Pr). Membra da Academia Virtual Internacional de Poesia, Arte e Filosofia-AVIPAF. “Prêmio Professor João Crisóstomo Arns – Ano 2019” (Câma-

ra Municipal de Curitiba). 3º lugar no Concurso de Poemas e Artes Visuais, promovido pela Faculdade Panamericana (PR, 2022). * **O Envelhecimento da pessoa com deficiência intelectual:** Palestrante: Prof. Carla Regina Wingert De Moraes – Coordenadora Estadual de Envelhecimento da FEAPAES Paraná. Membro da Comissão Estadual dos Direitos das Pessoas com Deficiência - OAB Paraná. Graduada em Educação Física e Direito. Mestre em Educação.* **Mundo Rural e a população idosa:** Palestrantes: Dr. Miguel Angelo Perondi -Professor na UTFPR desde 1994. Engenheiro Agrônomo (UFPR), Mestre em Administração (UFLA) e Doutor em Desenvolvimento Rural (UFRGS). Pesquisador visitante do Institute of Development Studies (IDS) da University of Sussex (UK) em 2006. Bolsista produtividade em pesquisa da Fundação Araucária. Coordenador do Programa de Pós Graduação em Desenvolvimento Regional da UTFPR entre 2013/15. Pesquisa os temas: mercantilização, diversificação rural, agricultura familiar, políticas públicas. E Larissa Marsolik: Diretora de Políticas Públicas para Pessoas Idosas da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa do Paraná (SEMIPI) e Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná (CEDIPI). Assistente social e servidora pública estadual, possui especialização em Gerontologia, em Direitos Humanos, em Família e Políticas Públicas, além de formação em Gestão Pública e Planejamento e MBA em Orçamento Público. * **Universidades Amigas da Pessoa Idosa:** Palestrantes: Dra. Mariana Reis Santimaria - Doutora em Gerontologia pela FCM-UNICAMP, docente e pesquisadora na Escola de Ciências da Vida da PUC-Campinas. Coordenadora acadêmica e docente do curso de Especialização em Gerontologia e Geriatria, professora da Faculdade de Fisioterapia e responsável pelo programa Vitalità – Centro de Envelhecimento e Longevidade da PUC-Campinas. Membro do Conselho Consultivo da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia – Seção SP; Dra. Simone e Martins - Pós-doutora em Administração pela Universidade Federal de Santa Catarina (PPGA/UFSC 2019), Doutora em Administração pelo UFMG. Mestre em Administração pela Universidade Federal de Viçosa. Especialista em Gestão Pública. Professora do Programa de Pós-Graduação da Universidade de Visosas. Pesquisadora do IPPDS - Instituto de Políticas Públicas e Desenvolvimento Sustentável UFV e do GESDEL. Coordenadora do grupo de trabalho Espaços Deliberativos e Governança Pública (2016-2019). Pesquisadora e líder do Grupo de Pesquisa/CNPq em Espaços Deliberativos e Governança Pública. Membro da Rede de Apoio à Pessoa Idosa em Minas Gerais (RAPI-MG). Membro da Frente Nacional de Fortalecimento dos Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa (FFC). Membro da Rede RIES-LAC

- Red Interuniversitaria de Envejecimiento Saludable, Latinoamérica y Caribe, área Gerontología Social. Avaliadora/Parecerista de Periódicos/Revistas Científicas. E Dra. Maria de Lourdes Bernartt - Professora Associada da UTFPR (Campus Pato Branco) e docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional (PPGDR), a acadêmica é Doutora em Educação pela Unicamp, com pós-doutorado em cooperação internacional. Líder do Grupo de Pesquisa em Políticas Públicas, Educação e Direitos Humanos (GPPEDH), concentra sua atuação no estudo do envelhecimento, cidades amigáveis e diversidade em interface com o desenvolvimento regional. Com forte presença na extensão universitária, coordena a equipe "UTFPR Amiga da Pessoa Idosa" e integra comitês gestores municipais (Pato Branco e Curitiba), trabalho reconhecido em julho de 2025 com o Título de Cidadã Benemérita Amiga do Idoso. **Eixo 2 – Direito Constitucional e Previdenciário: * Aposentadoria e os novos desafios previdenciários –** Palestrantes: Dra. Luciane Trippia - Pós-doutorado em Direito no UNICURITIBA. Doutora em Tecnologia e Sociedade pela UTFPR. Mestre em Direito pelo UNICURITIBA. Graduação em Direito pela Faculdade de Direito de Curitiba. Atual Centro Universitário Curitiba. Pós-graduação em Direito Lato Sensu pela Escola da Magistratura Estadual do Paraná, pós-graduação Stricto Sensu em Direito Previdenciário, Membro-fundador do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário, tendo exercido o cargo de Secretária-Geral (2005/2007). Esteve Presidente da Comissão Nacional do Pacto Global, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (2019/2021). Membro da Comissão Especial Brasil/ONU de Integração Jurídica e Diplomacia Cidadã para Implementação dos 17 ODS - CEBRAONU. e Me. Rafaela Cosme. *** Impactos biopsicossociais e tecnologia no acesso ao INSS.** Palestrantes: Me. Edmeire Aoki Sugeta - Advogada, mestre em direito, Sociedade e Tecnologia, especialista em previdência pública e regimes próprios de Previdência Social. Diretora Tesoureira do IBDP (2021/2026). Coordenadora de diversos cursos e eventos de direito, e autora de artigos científicos. E Me. Diego Cherulli - Advogado, consultor e professor especialista no Direito Previdenciário e tributário. Presidente do Instituto Brasileiro de Direito e Pesquisas em Previdência - IBDPREV. Diretor de Assuntos Parlamentares do IBDP - Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário. Coordenador da pós-graduação em Direito Previdenciário na Faculdade ATAME. É coautor de livros em Direito Previdenciário e de propostas de projetos de Lei na Câmara e Senado. Coautor do livro Aposentadoria Especial no RPPS - Lujur, 2023. * **Benefício de Prestação Continuada (BPC).** Palestrantes: Me. Augusto Cesar Almeida - Advogado, Mestre pela Universidade Federal do Ce-

ará em políticas públicas e docência ensino superior, especialista em Regime Próprio de Previdência Social, Secretário Geral do IBDP, membro da Comissão Nacional de Direito Previdenciário, ex-procurador do Município do Macapá. Autor do livro e artigos científicos. e Me. Alexandre Schumacher Triches - Advogado, Mestre em Direito das Relações Sociais, Especialista em Direito Público pela PUC-RS. Professor em curso de graduação lato sensu e extensão. Desenvolve projetos de pesquisa no âmbito do Direito Previdenciário, Direito Administrativo, Direitos Humanos e Direito e Arte. Autor de livros e artigos científicos. **7) Encerramento:** Ao final da programação do dia são repassadas as informações para o dia 26 de março com início às 9h00. **8) Plenária do CEDIPI: 8.1 – Abertura:** A realização do Fórum Internacional 2026, juntamente com a Primeira Reunião Plenária Ampliada e Descentralizada do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDIPI, no município de Pato Branco, representa um marco importante na interiorização das ações, ampliação do diálogo e no fortalecimento da governança democrática em nosso Estado. Esta iniciativa aproxima o Conselho Estadual dos municípios e das realidades regionais, promovendo um espaço qualificado de escuta, articulação institucional e acompanhamento das políticas públicas, com foco na promoção, proteção e garantia de direitos da pessoa idosa. **9) Momento Cultural: *** Coral do Instituto Theóphilo Petrycoski – Instituto, localizado em Pato Brano, destaca-se pela oferta de atividades socioeducativas e culturais, promovendo saúde, bem-estar e inclusão social, por meio de iniciativas como: coral, música, dança, teatro e outras expressões artísticas, contribuindo para o desenvolvimento humano e para o fortalecimento de vínculos. * Manoel do Carmo da Motta – Conselheiro Estadual do CEDIPI, que realizará uma apresentação de canto. **10) Palestra Magna 01 – Tema:** “O Exercício da Democracia em Conselhos de Políticas Públicas”. Palestrante: Simone Martins - Pós-doutora e doutora em Administração, com sólida formação acadêmica e ampla atuação no ensino, pesquisa e extensão. Professora de Programa de Pós-Graduação, destaca-se como pesquisadora em políticas públicas, governança e desenvolvimento sustentável. Líder de grupo de pesquisa e integrante de redes nacionais e internacionais voltadas ao envelhecimento e aos direitos da pessoa idosa, também atua como parecerista de periódicos científicos e já coordenou importantes iniciativas na área de governança pública e espaços deliberativos. **11) Palestra Magna 02 – Tema:** “Manual Operativo do Complexo Social da Pessoa Idosa do Paraná”. Palestrante: Alzenir de Fátima Brudeck Sizanosk - Assistente social com especialização na área de programas preventivos e de risco e formação em gestão pública. Possui sólida trajetória na ad-

ministração pública, com forte atuação em políticas de assistência social e garantia de direitos. No município de Curitiba, exerceu funções de liderança como coordenadora regional e diretora de Proteção Social Básica. No âmbito estadual, ocupou cargos estratégicos, incluindo coordenadora adjunta do Programa Família Paranaense, coordenadora de Proteção Social e superintendente de Assistência Social, além de participação ativa em conselhos estaduais da área. Atualmente, atua como consultora do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), trabalhando na articulação com municípios e no desenvolvimento de iniciativas voltadas à pessoa idosa, com destaque para a implantação de programas e metodologias inovadoras nessa área. **12) Relato da Comissão Temporária. 12.1 – Comissão Temporária de Acompanhamento às Instituições de Longa Permanência: 6.5 Alinhamento sobre a Instituição de Longa Permanência de Moreira Sales/PR. Relato:** O conselheiro Marcos Juncker solicitou via e-mail por meio de Ofício à Secretaria Executiva, com o seguinte teor: ‘’Solicito a inclusão de um item na próxima reunião da Comissão de Acompanhamento às ILPIs para tratarmos da situação do Lar dos Velhinhos São João Batista, de Moreira Sales – PR. O objetivo é alinhar o andamento dos procedimentos com o que foi definido na última plenária, para que todos os membros tenham ciência das medidas tomadas e dos encaminhamentos realizados até o momento em relação àquela instituição. É fundamental mantermos esse acompanhamento atualizado para garantir a assistência adequada à pessoa idosa atendida no local.’’ A conselheira Janaina Rodrigues contextualizou sobre a discussão realizada na Comissão de Normas e Fiscalização realizada em 18 de março de 2026 acerca da pauta. **Parecer da comissão:** Ciente. A comissão aprova os seguintes encaminhamentos: 1. Retorno de pauta a comissão assim que houver devolutiva da SEDEF/PR e Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa. 2. À Secretaria Executiva: marcar agenda conjunta com a Comissão de Acompanhamento aos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa para construção de documento norteador aos gestores municipais da política da pessoa idosa, sobre as instituições de longa permanência. **Parecer do CEDIPI: Ciente e aprovado. 6.6 Nova deliberação de recursos para as Instituições de Longa Permanência. Relato:** Solicitação de inclusão de pauta pela conselheira Fernanda Salles e conselheiro Marcos Juncker, para nova deliberação de recurso pelo CEDIPI/PR para as Instituições de Longa Permanência, frisando sobre a importância do aumento do valor do recurso frente ao previsto na Deliberação nº 33/2024/CEDIPI/PR – Incentivo Cuida Mais Paraná (acolhimento) (vigente). Deliberação nº 033/2024 – CEDIPI/PR. “Cuida Mais Paraná – Acolhimento”. **Art.. 6º** O valor destinado

a cada município corresponde à soma dos valores de referência para cada Unidade de Acolhimento existente no município, desde que devida,emte cadastrado no CadSUAS.

Capacidade de atendimento da Unidade	Valor	Nº de Unidades Cadastradas nesta faixa	Nº de municípios abrangidos
Até 50 pessoas idosas	R$ 50.000,00	126	131
De 51 até 100 pessoas idosas	R$ 80.000,00	26	
Acima de 100 pessoas idosas	R$ 100.000,00	4	
Total		**156**	

Parecer da comissão: A comissão sugere a inclusão da matéria na Comissão de Orçamento, Financiamento e Fundo, para discussão conjunta da pauta. **Parecer do CEDIPI: Aprovado com a seguinte ressalva: a retomada de deliberações anteriores deste pleno sobre a demanda não atendida com necessidade de acolhimento, bem como custo de per capita e encaminhamentos anteriores relacionados à execução da deliberação presente em tela. 6.7** Acompanhamento das medidas preventivas de infecções respiratórias nas Instituições de Longa Permanência junto aos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa. **Relato:** Solicitação de pauta apresentada pela conselheira Adriane Miró, que, diante da aproximação do período de maior incidência de doenças respiratórias, como COVID-19, Influenza e Vírus Sincicial Respiratório, propõe a retomada de ações de mobilização, por meio dos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa, com foco na conscientização sobre medidas preventivas. A representante do MPPR, Dra. Mariana Dias Mariano, reforça a importância dessa mobilização e sugere a elaboração de uma orientação geral aos promotores, indicando as medidas a serem adotadas, com o objetivo de otimizar os encaminhamentos e fortalecer o papel fiscalizador das promotorias. A conselheira Adriane informa, ainda, que há uma nota técnica elaborada à época da pandemia de COVID-19, atualmente em processo de atualização. Assim que finalizada, a nota será encaminhada a este Conselho para apreciação e posterior envio aos Conselhos Municipais. **Parecer da comissão:** Referendar a Nota atualizada da Secretaria de Estado da Saúde, que será encaminhada ao CEDIPI e ao MPPR, para os Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa. **Parecer do CEDIPI: Aguardar o recebimento de Nota Técnica atualizada para análise desta Comissão. 6.8** Elaboração de documentação técnica para Instituição de Longa

Permanência nos moldes do Guia do Desenvolvimento Humano - Instituições de Longa Permanência para Pessoa Idosa (ILPI) realizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano de Curitiba. Inclusão de pauta solicitada pela conselheira Fernanda Salles, que informa sobre a publicação do material Guia do Desenvolvimento Humano Instituições de Longa Permanência para Pessoa Idosa (ILPI) desenvolvido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano de Curitiba. A conselheira relata que o lançamento desta publicação se deu na instituição que a representa e que o conteúdo deste material é de grande valor para as pessoas idosas, propondo que seja verificado junto à equipe da SMDH a possibilidade de uma publicação conjunta com o CEDIPI. Esta comissão analisa a necessidade de discussão conjunta com a comissão de políticas públicas e comunicação para identificar as estratégias de alcance deste material. AF_CARTILIHA_ILPI_pg_simples.pdf. **Parecer da comissão:** A comissão sugere a realização de discussão conjunta com a Comissão de Políticas Públicas e Comunicação, visando identificar e definir estratégias para ampliar o alcance do material. **Parecer do CEDIPI: Aprovado. 6.9** Vacinação de residentes de ILPI por vacinas não incorporadas ao Sistema Nacional de Imunizações (SNI): Vacina Herpes Zoster e Vírus Sincicial Respiratório. **Relato:** Solicitação de inclusão de pauta das Conselheiras Adriane Miró e Fernanda Salles, para que seja entrado em contato com a Secretaria de Estado da Saúde e o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, para que este CEDIPI realize articulação com os equipamentos de saúde, inclusive à nível nacional, para disponibilização de vacinas Herpes Zoster e Vírus Sincicial Respiratório de forma gratuita para pessoas idosas que residem em ILPIs. A iniciativa visa fortalecer a proteção à saúde de pessoas idosas residentes em ILPIs, considerando a maior suscetibilidade a agravos infecciosos desta população. **Parecer da comissão:** A comissão sugere os seguintes encaminhamentos: - Envio de ofício à Secretaria Estado de Saúde solicitando as Vacinas Herpes Zoster e Vírus Sincicial Respiratório para Pessoas Idosas residentes em ILPIs. - Envio de Ofício ao Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa para mobilização junto ao Ministério da Saúde acerca da temática. **Parecer do CEDIPI: Aprovado. 13) Relato das Comissões Permanentes. 13.1 – Relato da Comissão de Políticas Públicas e Comunicação: 2.1 – Calendário de Eventos 2026;**

MÊS	DATA	TEMA/ASSUNTO	LOCAL
1º SEMESTRE			

MARÇO	02/03	III Seminário Paraná Amigo da Pessoa Idosa Políticas de Cuidado, Cooperação Internacional e Boas Práticas para o Envelhecimento;	Palácio Iguaçu - Curitiba/PR;
	20/03	Dia Nacional e Estadual do Cuidador de Pessoas Idosas	-
	20 a 29/03	Jogos Integrados da Pessoa Idosa - JIIDOS (Encerramento das atividades de 2025)	Pontal do Paraná/PR
ABRIL	06/04	Dia Mundial da Atividade Física e Dia Nacional de Mobilização pela Promoção da Saúde e Qualidade de Vida	-
MAIO	15/05	Dia Internacional da Família	-
JUNHO	1ª Semana de Junho	Semana Estadual de Prevenção de Acidentes Domésticos com Pessoas Idosas (Lei 18.952/2017)	-
	15/06	Dia Mundial da Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa	-
	15 a 19/06	Jogos Integrados da Pessoa Idosa - JIIDOS - Série Bronze;	Maringá/PR
	24/06	Dia Mundial de Prevenção de Quedas	-
2º SEMESTRE			
JULHO	26/07	Dia Nacional dos Avós	-
AGOSTO	15 a 25/08	Jogos Integrados da Pessoa Idosa - JIIDOS - Série Prata e Ouro;	Guaratuba/ PR, Matinhos/PR e Pontal do Paraná/PR
SETEMBRO	10/09	Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio	
	21/09	Dia de Conscientização sobre a Doença de Alzheimer	
OUTUBRO	-	**Outubro Rosa** - Mês de Conscientização sobre a prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama;	

	01/10	Dia Nacional e Internacional da Pessoa Idosa	
NOVEMBRO	-	**Novembro Azul** - Mês de conscientização sobre a saúde do homem e a prevenção do câncer de próstata	
DEZEMBRO	1ª Semana de Dezembro	Conscientização e Combate ao HIV/AIDS em Pessoas Idosas (Lei 13.504/2017)	

A SEMIPI apresentou uma proposta de calendário para o 1º semestre de 2026, sendo essa apresentação realizada na última reunião da comissão pela técnica Isabella Belloni da DPPI Calendário 1º Semestre. **Parecer da Comissão:** A comissão aprova o calendário apresentado e os seguintes encaminhamentos: 1. Solicita a inclusão das sugestões de datas no calendário: a) 29 e 30 de setembro e 01 e 02 de outubro – 6ª EPPIU ENCONTRO PARANAENSE DA PESSOA IDOSA UNIVERSITÁRIA, local Pontal do Paraná/PR; b) No mês de Novembro formaturas das UNAPI's. c) Segunda descentralizada no mês de Agosto/2026, indicando o norte do estado como referência (Londrina ou Maringá); 2. Inclusão da pauta na Comissão Acompanhamento dos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa, para discussão conjunta. **Parecer do CEDIPI: Aprovado os seguintes encaminhamentos: * 24, 25 e 26 de Março de 2026 para Realização da primeira reunião descentralizada e ampliada deste Conselho sendo realizado em Pato Branco de maneira conjunta com o Fórum Internacional de Políticas Públicas; * 29 e 30 de setembro e 01 e 02 de outubro – 6ª EPPIU ENCONTRO PARANAENSE DA PESSOA IDOSA UNIVERSITÁRIA, local Pontal do Paraná/PR; * No mês de Novembro formaturas das UNAPI's; * Reunião ampliada e descentralizada no mês de Agosto/2026, indicando o norte do estado como referência (Londrina ou Maringá) e tendo a pauta conjunta com a Comissão de Acompanhamento aos Conselhos Municipais. 2.3 – Programa Viaja Mais 60. Relato:** Registra-se que o Programa Viaja Mais 60 – Fase III, instituído no âmbito do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná (CEDIPI/PR) e coordenado pela

Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa (SEMIPI), tem como finalidade promover a inclusão social da pessoa idosa por meio do fomento às atividades turísticas no território paranaense, incentivando o bem-estar, a convivência comunitária, o fortalecimento de vínculos sociais e o desenvolvimento das regiões turísticas do Estado, em consonância com a Política Nacional do Idoso, o Estatuto da Pessoa Idosa e as diretrizes do Programa Paraná Mais Viagem. No mês de fevereiro de 2026, registra-se a publicação da Deliberação nº 004/2026 – CEDIPI/PR, publicada no DIOE nº 12.090, de 20/02/2026, que aprovou o repasse global de R$ 12.475.000,00, provenientes do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (FIPAR/PR), na modalidade fundo a fundo, na categoria econômica de custeio, destinados ao cofinanciamento do Programa pelos municípios paranaenses elegíveis. A normativa estabelece diretrizes, critérios de partilha, responsabilidades, prazos de execução e regras de prestação de contas. A Deliberação define como elegíveis os 399 municípios do Estado do Paraná, desde que possuam Atestado de Regularidade de Conselho, Plano e Fundo Municipal da Pessoa Idosa (ARCPF) válido para o exercício 2025/2026, conforme Anexo I. O critério de partilha observa o quantitativo de população idosa (60+) apurado pelo Censo Demográfico 2022 (IBGE), distribuindo os valores por faixas populacionais, até o limite do teto orçamentário aprovado. Em relação à partilha, os valores por município variam de R$ 25.000,00 a R$ 150.000,00, conforme tabela, bem como, a meta de atendimento:

PARTILHA E METAS DE ATENDIMENTO

Número de Pessoas Idosas	Número de Municípios Contemplado	Valor por Município	Meta de atendimento mínimo
Até 5 mil	336	R$ 25.000,00	**75** pessoas idosas
À partir de 5 mil até 10 mil	33	R$ 50.000,00	**150** pessoas idosas
À partir de 10 mil até 50 mil	26	R$ 75.000,00	**225** pessoas idosas
À partir de 50 mil até	2	R$ 100.000,00	**300** pessoas idosas

Publicado no DIOE nº 12136 de 04/05/2026

100 mil			
À partir de 100 mil até 300 mil	1	R$ 125.000,00	**375** pessoas idosas
À partir de 300 mil	1	R$ 150.000,00	**450** pessoas idosas
TOTAL	**399**	**R$12.475.000,00**	**-**

O recurso deverá ser aplicado integralmente em despesas de custeio, diretamente relacionadas à execução das viagens, incluindo serviços de terceiros (pessoa física e jurídica), transporte completo, hospedagem, gêneros alimentícios e materiais vinculados ao projeto. Permanecem vedadas despesas com obras, investimentos, aquisição de veículos, manutenção predial, pagamento de pessoal do Poder Executivo municipal e demais despesas que não guardem relação direta com o objeto da Deliberação. Quanto à adesão, a Deliberação estabeleceu o prazo de 16/02/2026 a 16/03/2026, exclusivamente via Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo (SIFF), mediante envio do Termo de Adesão, Plano de Ação e resolução/deliberação do CMDPI aprovando a participação, sendo ampliado este prazo pela Deliberação Ad Referendum 003/2026, com prazo final para conclusão da adesão em **31 de março de 2026**. Para orientar os municípios e oferecer suporte durante o período de adesão, foram realizadas lives informativas nos dias 23/02/2026 e 09/03/2026. Ambos os encontros ocorreram às segundas-feiras, às 14h, pela plataforma YouTube, no canal da SEMIPI. No dia **23/02/2026,** o tema abordado foi "*Paraná Amigo da Pessoa Idosa e novos investimentos"*, com a apresentação das deliberações nº 004/2026 (Viaja +60) e nº 005/2026 (Cuida Mais Paraná). Já em **09/03/2026**, a live teve como tema "*Dialogando sobre o Paraná Amigo da Pessoa Idosa: Novas deliberações"*, contemplando orientações sobre o processo de adesão, além do esclarecimento de dúvidas frequentes. Adicionalmente, a equipe técnica da Secretaria manteve atuação contínua ao longo de todo o período de adesão, realizando mobilização, orientações e conferências junto aos municípios. Por fim, registra-se que houve a adesão de **393 municípios** até a data de 17 de março de 2026, o que

corresponde a aproximadamente 98,50% dos municípios paranaenses. **Parecer da Comissão:** A comissão registra ciência e aprova os seguintes encaminhamentos: 1. Solicitar à SEMIPI/PR a apresentação da estimativa do número total de pessoas idosas a serem atendidas pelo Programa Viaja +60 na próxima reunião. 2. Quanto à prestação de contas, solicitar à SEMIPI/PR apresentação do número de pessoas idosas efetivamente atendidas pelo programa**. Parecer do CEDIPI: Ciente e aprovado. 2.8 – Protocolo nº22.873.660-0 – trata sobre contratação de um profissional para atuar na captação de recursos e para comunicação; Relato:** Informa-se que o referido protocolo foi arquivado, considerando a necessidade de readequação do fluxo processual às exigências da legislação vigente. Destaca-se que, previamente à autuação dos novos protocolos, foi realizada a inclusão do objeto da contratação no Plano de Contratações Anual (PCA), mediante trâmite administrativo via sistema e-Protocolo, em observância às etapas de planejamento previstas na normativa aplicável. Posteriormente, foram gerados os Protocolos nº 25.308.687-4 e nº 25.308.970-9, contendo o Documento de Formalização de Demanda (DFD) e o Estudo Técnico Preliminar (ETP), instrumentos indispensáveis à instrução inicial do processo de contratação. A medida visa dar regular início ao procedimento administrativo, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos, especialmente no que se refere ao planejamento da contratação, à formalização da demanda e à elaboração dos estudos técnicos preliminares como etapas obrigatórias para fundamentar a viabilidade e a necessidade da contratação pretendida. Em 25 de fevereiro de 2026, foi aberta a pesquisa de preços pelo setor de compras da SEMIPI, tendo o processo retornado à DPPI em 04 de março de 2026 com a informação de que a cotação restou deserta, sem adesão de interessados na referida contratação, no prazo legal de 7 dias. Diante disso, o setor de compras solicitou a revisão e o aprimoramento das especificações técnicas constantes na solicitação de contratação, já considerando os apontamentos que inviabilizaram a licitação anterior. **Parecer da Comissão:** A comissão registra ciência e solicita à SEMIPI/PR a informação das datas de criação dos protocolos

nos relatos, bem como, um aprofundamento na apresentação sobre o prazo de 7 dias e valores. **Parecer do CEDIPI:** Ciente e aprovado. **2.10 – Ampliação do Programa Leite das Crianças para inclusão e atendimento da população idosa. Relato:** Solicitação de inclusão de pauta pela conselheira Maria Lourdes Schramm, via e-mail do CEDIPI/PR, visando a discussão acerca da ampliação do Programa Leite das Crianças para atendimento de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade no Estado do Paraná.A proposta é baseada nas mudanças demográficas, destacando a redução do público infantil e o crescimento da população idosa, sugerindo que o programa passe a contribuir também para a segurança alimentar e nutricional da pessoa idosa. Além disso, a conselheira por meio de documento aponta que a iniciativa traria benefícios em duas frentes: * melhoria da saúde dos idosos, pelo acesso ao leite como fonte de cálcio e proteínas, e * fortalecimento da cadeia produtiva do leite, ao ampliar a demanda e apoiar os produtores rurais do estado. Registra-se que a referida carta foi entregue à secretária Leandre Dal Ponte na data de 16/03/2026 em mãos, no município de Cascavel/PR. 2.9 Carta para o governador.pdf **Parecer da Comissão:** A comissão registra ciência e aprova o encaminhamento de Ofício pelo CEDIPI/PR à Secretária de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa Leandre Dal Ponte, fundamentado com boas práticas a exemplo do projeto “Viva Leite” de São Paulo, bem como, a Política de Saúde da Pessoa Idosa e considerando as fragilidades clínicas e sociais desta população. **Parecer do CEDIPI:** Aprovado. **2.11 – Atualização do Site do CEDIPI/PR. Relato:** A comissão solicita inclusão de pauta permanente na comissão para monitoramento da atualização do site do CEDIPI/PR. **Parecer da comissão:** A Comissão aprova a inclusão de pauta permanente e solicita à SEMIPI/PR se possível para a próxima plenária, a inclusão das últimas lives no site. **Parecer do CEDIPI:** Ciente e aprovado. A SEMIPI informa que já realizou as atualizações. **13.2 – Relato da Comissão de Normas e Fiscalização: 1. Revisão da política da Pessoa Idosa – Leis / Decretos. - Lei Estadual nº 11863 – 23/10/1997 – Lei de Criação do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa.** Informa-se que, **em reunião realizada com o Coordenador Edison Camargo**, para

identificação e análise dos pontos da Lei nº 11.863/1997 passíveis de revisão, este indiciou que a consultora do BID, Symone Bonfim, manifestou concordância em colaborar com o processo de estruturação da nova proposta normativa e a participar da reunião da Comissão, com o objetivo de contribuir com as discussões acerca das alterações e inclusões necessárias no texto legal. Ademais, o referido Coordenador apresentou documento contendo as alterações e apontamentos previamente observados por ele (Lei 11863 – apontamentos), o qual servirá de subsídio para o aprofundamento das análises e para a construção das propostas de atualização da legislação. Permanece acordado a leitura da Lei pelos conselheiros, para posterior discussão em Abril considerando a reunião descentralizada de Março. **Parecer da Comissão:** A comissão aprova os seguintes encaminhamentos: 1. Sugestão de construção de pasta no Google Drive e inclusão de documento aberto para os apontamentos e contribuições apresentados pelos Conselheiros, 2. Envio do material normativo para a consultora Symone Bonfim e agendamento de reunião extraordinária da comissão para discussão da Lei 11.863/1997, no dia 07 de abril de 2026 às 09h30. **Parecer do CEDIPI: O CEDIPI aprova os seguintes pontos: 1.** Sugestão de construção de pasta no Google Drive e inclusão de documento aberto para os apontamentos e contribuições apresentados pelos Conselheiros, 2. Envio do material normativo para a consultora Symone Bonfim e agendamento de reunião extraordinária da comissão para discussão da Lei 11.863/1997, no dia 07 de abril de 2026 às 09h30. 3. Aprovar o convite a Symone Bonfim para que de modo presencial possa apoiar a comissão no mês de Maio, tendo um dia de trabalho para discussão. **1.3. Protocolo no 25.318.264-4 – Ofício 12551112 – CJ-GCJ-CFE – Trata-se de solicitação da Desembargadora Ana Lúcia Lourenço solicitando manifestação a respeito de possíveis iniciativas voltadas à proteção patrimonial da pessoa idosa. Relato:** Trata-se de expediente inaugurado por esta Corregedoria da Justiça para o fim de avaliar a pertinência de atuação deste Órgão junto às Serventias Extrajudiciais do Paraná no sentido de se desenvolver iniciativas voltadas à proteção patrimonial da pessoa idosa, não apenas para garantir a higidez dos atos praticados como, também, a proteção de um

grupo social cuja vulnerabilidade impõe especial atenção do Estado e da sociedade. Tal proposta se originou a partir da Recomendação nº 46/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que dispõe sobre medidas preventivas para que se evitem atos de violência patrimonial ou financeira contra pessoa idosa, no âmbito das serventias extrajudiciais e da execução dos serviços notariais '' Instadas a se manifestar, as associações de notários e registradores do Paraná informaram que "até o presente momento, não há, no âmbito das entidades signatárias, um programa permanente e sistematizado exclusivamente dedicado a essa temática". Pontou-se, também, que "não obstante essa ausência de programa específico, há consenso entre as entidades subscritoras quanto à necessidade de formalizar política educativa própria, direcionada à prevenção e ao enfrentamento da violência patrimonial e financeira contra pessoas idosas". Da mesma forma, a Escola Judicial do Paraná informou não dispor de capacitações específicas sobre, colocando-se à disposição para apoiar e colaborar com eventuais iniciativas da Corregedoria da Justiça sobre o tema. Pois bem. Como visto, a iniciativa que aqui se propõe – ainda em estado inicial – tem como objetivo garantir uma maior proteção da pessoa idosa, grupo vulnerável que é constantemente alvo de violência patrimonial, em suas mais variadas facetas, como o controle indevido do dinheiro da pessoa idosa, a apropriação de aposentadorias e pensões, a realização de empréstimos ou contratos sem autorização, a venda ou transferência forçada de bens etc. Nessa linha, não se pode olvidar do louvável trabalho desenvolvido pelo Ministério Público do Paraná, por meio do CAOP de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, e do Governo do Estado do Paraná, Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná, que vêm atuando de maneira diligente na proteção desse grupo, por meio de projetos diversos. Por essa razão, e prezando pelo diálogo, entendo ser necessário se oportunizar a manifestação dos órgãos citados, para que possam sugerir iniciativas a serem adotadas no âmbito do Foro Extrajudicial do Paraná, bem como se haveria interesse em participar de maneira direta no desenvolvimento de políticas nesse sentido. Assim, oficie-se à CAOP de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do MPPR e ao CEDIPI-PR." **Parecer da Comissão:** A

comissão sugere o envio de resposta ao Ofício nº 12551112/CJ/GCJ/CFE, indicando que a comissão reconhece a importância da temática e manifesta interesse em participar do grupo de trabalho para criar mecanismos e ações voltadas à proteção patrimonial e financeira da pessoa idosa. **Parecer do CEDIPI: Aprovado. 13.3 – Relato da Comissão de Orçamento, Financiamento e Fundo. 4.2 – Monitoramento dos saldos em contas. Relato:** Trimestralmente, o Núcleo Fazendário Setorial – NFS, por meio da Coordenação Fundo a Fundo, realiza o monitoramento dos saldos das Deliberações relativas ao Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná (FIPAR/PR). Para a reunião do CEDIPI/PR, referente ao mês de março de 2026, apresentamos o panorama atualizado com dados de DEZEMBRO de 2025, conforme resumo: **MONITORAMENTO DE SALDOS – REPASSES FUNDO A FUNDO.** O monitoramento considera os repasses realizados aos municípios até 31 de dezembro de 2024, com análise do saldo em conta municipal em DEZEMBRO de 2025, bem como o comparativo percentual com SETEMBRO de 2025, permitindo observar o avanço na execução dos recursos. **Deliberação nº 15/2022/CEDIPI/PR – Incentivo Centro de Convivência:** Dos R$5.375.000,00 repassados a 215 municípios, permanece em conta municipal o montante de R$1.108.231,85, correspondente a 21% do valor transferido. No comparativo com setembro de 2025 (28%), observa-se redução de 7 pontos percentuais, indicando avanço na execução dos recursos. Em termos de execução: - 168 municípios estão com o recurso em execução; - 40 municípios já utilizaram integralmente; - 7 municípios apresentam saldo acima de 100%, possivelmente em razão de rendimentos financeiros. **Deliberação nº 16/2022/CEDIPI/PR – Incentivo ILPI:** Foram repassados R$4.214.100,00 para 124 municípios, restando R$545.117,67 em saldo, equivalente a 13% do total transferido, sendo a deliberação com menor saldo proporcional em conta. Comparado a setembro de 2025 (17%), houve redução de 4 pontos percentuais, demonstrando continuidade na execução dos recursos. Quanto à situação municipal: - 68 municípios estão com recurso em execução; - 53 municípios já utilizaram integralmente; - 3 municípios apresentam saldo acima de 100%. **Deliberação nº 019/2023/CEDIPI/PR –**

Incentivo ao Serviço de Centro-Dia: O repasse total foi de R$7.400.000,00 para 157 municípios, com R$3.333.751,54 ainda em conta, representando 45% do recurso transferido. No comparativo com setembro de 2025 (57%), verifica-se redução de 12%, sendo uma das maiores reduções registradas, indicando avanço significativo na execução. Situação da execução: - 108 municípios em execução; - 16 municípios utilizaram integralmente; - 33 municípios apresentam saldo acima de 100%; - 2 municípios sem extrato bancário registrado no SIFF. **Deliberação nº 024/2023/CEDIPI/PR – Incentivo Paraná Viaja Mais 60.** Foram repassados R$3.499.790,00 para 346 municípios, restando R$649.825,56 em saldo, equivalente a 19% do total transferido. No comparativo com setembro de 2025 (37%), observa-se redução de 18%, a maior redução percentual entre todas as deliberações, indicando forte avanço na execução municipal. Situação atual: - 222 municípios em execução; - 90 municípios já utilizaram integralmente; - 34 municípios com saldo acima de 100%; - 2 municípios sem extrato no SIFF. **Deliberação nº 033/2024/CEDIPI/PR – Incentivo Cuida Mais Paraná Acolhimento:** O repasse total foi de R$8.880.000,00 para 131 municípios, permanecendo R$3.885.014,14 em saldo, correspondente a 44% do valor transferido. Comparado a setembro de 2025 (55%), houve redução de 11%, demonstrando avanço gradual na execução, considerando tratar-se de repasse mais recente. Execução municipal: - 74 municípios em execução; - 14 municípios já utilizaram integralmente; - 43 municípios com saldo acima de 100%; - 4 municípios sem extrato bancário no SIFF. **Deliberação nº 034/2024/CEDIPI/PR – Incentivo Viaja Mais 60 – Fase II:** Trata-se da deliberação com maior volume de recursos repassados, totalizando R$11.825.000,00 para 378 municípios. O saldo atual é de R$6.678.790,79, equivalente a 56% do valor transferido, sendo também a deliberação com maior saldo financeiro em conta. No comparativo com setembro de 2025 (89%), observa-se redução expressiva de 33%, indicando avanço significativo na execução dos recursos. Situação municipal: - 207 municípios em execução; - 40 municípios utilizaram integralmente; - 131 municípios apresentam saldo acima de 100%; - 14 municípios sem extrato registrado no SIFF. **Deliberação nº 035/2024/CEDIPI/PR – Programa Cuida Mais**

Paraná: Foram repassados R$4.265.000,00 para 73 municípios, permanecendo R$3.776.353,51 em conta, equivalente a 89% do total transferido, sendo a deliberação com maior percentual de saldo ainda disponível, o que se explica pelo menor tempo de execução do recurso. No comparativo com setembro de 2025 (98%), houve redução de 9%, indicando início do processo de execução. Situação atual: - 30 municípios em execução; - nenhum município utilizou integralmente os recursos até o momento; - 43 municípios apresentam saldo acima de 100%; - 4 municípios sem extrato bancário no SIFF. **Síntese Gerencial:** No conjunto das deliberações monitoradas: - Total repassado: R$ 45.458.890,00. - Saldo em conta municipal: R$ 19.977.085,06. Destaques da análise: - **Maior redução percentual** de saldo: Deliberação nº 024/2023 – Viaja Mais 60. - **Maior volume de recursos** ainda em conta: Deliberação nº 034/2024 – Viaja Mais 60 Fase II. - **Deliberação com menor saldo proporcional**: Deliberação nº 16/2022 – Incentivo ILPI. - **Deliberação com maior saldo percentual**: Deliberação nº 035/2024 – Programa Cuida Mais Paraná (89%), devido à recente transferência. De forma geral, os dados demonstram avanço progressivo na execução dos recursos pelos municípios, com maior maturidade nas deliberações mais antigas e expectativa de intensificação da execução nas deliberações com repasses realizados em 2024. **4.2 – MONITORAMENTO FIPAR DEZ25 APRESENTAÇÃO CEDIPI MARÇO 2026OK.xls.** **Parecer da comissão:** A comissão aprovou os seguintes encaminhamentos: - Estabelecer estratégias de maior visibilidade dos saldos em conta das deliberações, solicitando informação à SEMIPI para que a mesma seja repassada aos municípios, inclusive propondo a utilização do saldo em especial das deliberações prorrogadas em 2025. - Retorno de pauta na próxima reunião da comissão, para atualização e informe das estratégias. - Encaminhamento da pauta ao Ministério Público para que mobilize os municípios que estão com saldo em conta. **Parecer do CEDIPI: Aprova os encaminhamentos da Comissão e aprova o envio de Ofício conjunto SEMIPI/CEDIPI individual ao Gestor Municipal e Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, detalhando saldos em conta de todas as Deliberações aderidas com cópia ao Ministério Público. 4.4 - "Aliança pelo Cuidado**

– Calamidades Públicas e Emergências" ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Rio Bonito do Iguaçu/PR. Relato: O presente ponto de pauta trata da proposta de iniciativa da SEMIPI e do CEDIPI, para destinação de recurso ao FMDPI de Rio Bonito do Iguaçu/PR, para atendimento das pessoas idosas em situações de calamidade pública ou emergência no município. O município de Rio Bonito do Iguaçu enfrentou uma grave situação de calamidade após a passagem de um tornado no dia 7 de novembro de 2025, no final da tarde. O fenômeno climático provocou ventos que chegaram a aproximadamente 250 km/h, causando grande destruição na cidade. Cerca de 90% das edificações da área urbana foram danificadas, incluindo casas, comércios, escolas e parte da infraestrutura pública. O desastre resultou em seis mortes, centenas de feridos e mais de mil pessoas desalojadas, deixando muitas famílias sem moradia e com dificuldades de acesso a serviços básicos. Diante da gravidade da situação, no dia 8 de novembro de 2025 o Governo do Estado decretou estado de calamidade pública, permitindo a liberação mais rápida de recursos emergenciais e a mobilização de equipes de apoio para atender a população afetada e iniciar o processo de reconstrução do município. A Mesa Diretora do CEDIPI, em articulação com a gestão municipal, identificou demandas prioritárias relacionadas ao repasse e à aplicação de recursos voltados ao atendimento da população idosa. Considerando o contexto de devastação enfrentado pelo município, informaram diversas necessidades, como: - assegurar a continuidade dos serviços, em conformidade com as deliberações do CMDPI; - viabilizar o repasse direto de bens essenciais às pessoas idosas; - estruturar espaço físico adequado para a gestão da política; e - garantir a adequada composição entre despesas de custeio e investimento. Diante disso, sugere-se que o CEDIPI realize visita técnica in loco, com vistas ao aprofundamento do diagnóstico das necessidades locais, a fim de subsidiar a deliberação de recursos de forma mais direcionada e alinhada à realidade municipal. ***Sugestão de encaminhamento:*** *indicação de dois representantes do CEDIPI para visita técnica in loco com a gestão de Rio Bonito do Iguaçu a fim de verificar as necessidades do município.* **Parecer da comissão:** indicação de dois

representantes do CEDIPI, na reunião plenária, para visita técnica in loco com a gestão de Rio Bonito do Iguaçu, a fim de verificar as necessidades do município. **Parecer do CEDIPI:** O Sr. André, representante do município de Rio Bonito de Iguaçu, teve um momento de fala durante a reunião relatando a importância desta Deliberação para a garantia dos direitos das pessoas idosas de seu território. O Conselho aprova: 1. a necessidade do apoio técnico da Diretoria da Pessoa Idosa/SEMIPI neste processo. Envio de Ofício para a SEMIPI direcionado à Diretoria DPPI para a deliberação da viagem das conselheiras para visita técnica no município de Rio Bonito do iguaçu. 2. Aprova a indicação das conselheiras Janaina Rodrigues e Célia Messias de Paula para irem até o município de Rio Bonito de Iguaçu para dialogar com Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, objetivando identificar em conjunto as linhas de investimento necessárias e desenhar a Deliberação a ser apresentada ao pleno em Abril. 3. Envio de Ofício para o município de Rio Bonito do Iguaçu com informações sobre a visita técnica. **14) Apresentação da prestação de Contas e Saldo em Contas:** A Presidente Larissa Marsolik faz a apresentação do monitoramento dos saldos do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – FIPAR, referente ao 1º trimestre de 2026, com base em dados de dezembro de 2025. **15) Encerramento:** e nada mais havendo a tratar a Presidente Larissa Marsolik e a Vice-presidente Célia de Jesus agradecem a todos os presentes. Ata redigida pela secretária executiva Nancy Regina Shen.